

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2015

"Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Meridiano a Professora do Ensino Fundamental, Ilma. Sr^a. ROSANA MARIA PICHUTI GANDOLPHI e dá outras providências”.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Meridiano, em Sessão Ordinária realizada em 08 de Setembro de 2015, aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o **Título de Cidadã Honorária do Município de Meridiano a Professora do Ensino Fundamental, Ilma. Sr^a. “ROSANA MARIA PICHUTI GANDOLPHI”**, pelos seus relevantes serviços prestados a este Município.

Artigo 2º - A Mesa desta Casa designará, oportunamente, a data e o local para a outorga da presente honraria.

Artigo 3º - A referida honraria será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Meridiano.

Artigo 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Artigo 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Meridiano, 09 de Setembro 2015.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

ANTÔNIO CÉLIO GONÇALEZ
1º Secretário

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA
2º Secretário

Registrado em livro próprio, publicada nos termos da Lei em vigor, afixada no lugar de costume nesta Câmara Municipal e arquivada no Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas, de conformidade com o §4º do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, na supra.

MARIA DE LOURDES CARRINHO CALEGARI
Secretaria do Legislativo